DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Casa Marcelino.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes, a Casa Marcelino, pelos seus 100 anos de existência no Município, prestando relevantes serviços a nossa população.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE ABRIL DE 2022

FABRICIO DE AS XAVIER
Presidente